

DECRETO Nº 8.261, DE 30 DE MAIO DE 2014.
(publicado no DOU de 30/05/2014, Edição Extra)

Altera os Anexos VII, VIII e X ao Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2014 e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, **caput**, incisos IV e VI, alínea oãõ, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 50, § 1º, da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013,

D E C R E T A :

Art. 1º Os Anexos VII, VIII e X ao Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos I, II e III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de maio de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

DILMA ROUSSEFF
Miriam Belchior